



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

Prefeito Municipal
Valdir Luiz Sartor
Vice-Prefeito
Reginaldo Macário

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira

Jean Carlos Silva Gomes

Secretário Municipal de Saúde

Paulo Eduardo Firmino Siqueira

Secretário Municipal de Educação

Valdenir Aparecido Duarte

Secretaria Municipal de Assistência Social

Marcia Cristina da Silva

Secretario Municipal de Esportes, Cultura e Turismo

Célio Roberto Campos

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Francisco Alves da Silva, nº 443

Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

**PODER EXECUTIVO - LICITAÇÕES****AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2023****PROCESSO LICITATORIO Nº 136/2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e sua equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando as necessidades de real interesse público, **TORNA PÚBLICO** para os interessados que o Edital do Pregão Presencial nº 52/2023, Processo Licitatório nº 136/2023, que tem como objeto a **REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de Instrumentos Musicais para Banda Marcial Cristo Redentor de Deodápolis - MS, em atendimento da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer**, cuja abertura das Documentações e Propostas estava prevista para o dia 31/10/2023 às 08:30 horas local, conforme publicado no Diário Oficial do Município de Deodápolis nº 1530, pagina 2, de 17 de outubro de 2023, Tendo em Vista o acatamento de impugnação, fica prorrogado a abertura do procedimento licitatório em epígrafe para o dia **14 de novembro de 2023, às 08:30 horas (local)**, conforme prevê o artigo 21 §4º da Lei 8.666/93.

O Edital completo estará à disposição no site www.deodapolis.ms.gov.br e através de solicitação no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com, portal da transparência através do link: http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1 e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 220 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 27 de outubro de 2023.

CLOVIS DE SOUZA LIMA

Pregoeiro - Decreto 100/2023

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2023.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023.****PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e a entidade Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Deodápolis (APAE).**OBJETO:** Transferência de Recursos Públicos Federais repassados ao Município a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Deodápolis (APAE).**DO PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será até 31 de Dezembro de 2023.**VALOR TOTAL:** R\$ 84.741,00 (Oitenta e quatro mil, setecentos e quarenta e um reais).**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal nº 815 de 24 de junho de 2022, Lei municipal nº 833 de 13 de julho de 2023, Decreto Municipal nº 099 de 13 de setembro de 2021 e a Lei Federal nº 13.019/2014.**ASSINAM:** Paulo Eduardo Firmino Siqueira - Concedente

José Ricardo Rodrigues Mota - Colaborador



Deodápolis - MS, 27 de Outubro de 2023.

PODER EXECUTIVO - SEGAF/GABIP

PORTARIA SEGAF Nº 028, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

Instaura Processo Administrativo em desfavor da empresa S & G URBANA E CONSTRUÇÃO, para apuração de possível irregularidade documental a atuação irregular a processo licitatório.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso da atribuição que lhe confere:

CONSIDERANDO que o município se encontra em processo licitatório nº 087/2023, Concorrência Pública nº 002/2023, para a “**Contratação de Empresa de Engenharia ou Arquitetura para Execução de Obras de Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica em diversos Bairros em Deodápolis-MS, com Recursos do Financiamento – Programa Pró-Transporte APF 603.990-52/2023 e contrapartida do município.**”

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública de zelar pelo bom desempenho das atividades administrativas e ao processo licitatório firmados com o Município de Deodápolis e a Empresa **S & G URBANA E CONSTRUÇÃO**; e,

CONSIDERANDO a C.I nº 022/2023/PROJ emitido pelo setor de projetos, engenharia e arquitetura, e a C.I nº 001/2023/COMISSÃO DE LICITAÇÃO, que traz o parecer técnico sobre possível irregularidade documental e atuação irregular a processo licitatório.

RESOLVE:

Art.1º - Instaurar Procedimento Administrativo nº 009/2023/SEGAF, em face da empresa S & G URBANA E CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.062.553/0001-03 **objetivando** apurar eventual descumprimento das obrigações contratuais, referente a apuração de possível irregularidade documental e atuação irregular a Processo licitatório nº 087/2023.

Art. 2º - Nomear os seguintes membros para constituírem a Comissão processante encarregada de acompanhar todos os atos inerentes ao Procedimento Administrativo instaurado, cuja comissão será composta pelos seguintes membros:

JEAN MARTINS SOBRAL, lotado na Secretaria da Gestão administrativa e financeira de Deodápolis, Matrícula Funcional nº 2466/01;

JHEFFERSON MIRANDA DA SILVA, lotado na Secretaria da Gestão administrativa e financeira de Deodápolis, Matrícula Funcional nº 2626/01;

JAQUELINE FACHIANO LACERDA, lotada na Secretaria da Gestão administrativa e financeira de Deodápolis, Matrícula Funcional nº 1719/01.

Parágrafo único: Fica designado como Presidente da Comissão o servidor JHEFFERSON MIRANDA DA SILVA.

Art. 3º - Estabelecer que:

As intimações e citação serão realizadas, preferencialmente, via postal, correspondência expedida com AR (aviso de recebimento), pessoalmente, mediante assinatura do recebimento e publicadas do Diário Oficial do Município;

As decisões serão publicadas do Diário Oficial do Município, podendo ser publicadas também no sítio eletrônico <https://deodapolis.ms.gov.br>;

Os prazos processuais, regra geral, são de 05 (cinco) dias, contados em dias úteis, salvo disposição legal específica.

Art. 4º - Determinar à Comissão de Processo Administrativo que notifique a empresa **S & G URBANA E CONSTRUÇÃO**, na pessoa do seu representante legal para, querendo, apresentar defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, e juntar os documentos que entender pertinente.



Art. 5º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo será de 90 (noventa) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período, mediante justificativa.

Art. 6º - O acompanhamento será compartilhado com o Gestor do Contrato, Controle Interno, e demais setores diretamente relacionados a execução do contrato.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Deodápolis, 26 de outubro de 2023.

Jean Carlos Silva Gomes
SECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
(Assinado Digitalmente)

CONSELHO MUNICIPAL - LEI PAULO GUSTAVO

EDITAL Nº 002/2023/SECTUR

O Coordenador do Conselho Municipal, Sr. Célio Roberto Campos, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, contendo o **RESULTADO FINAL** da **FASE DE MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS** do presente Edital.

Os recursos eventualmente apresentados, deverão ser protocolados **por meio de forma física, na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, situada na Rua Guerino Marchi, s/n. Ginásio Municipal Manoel dos Santos**, no prazo de 05 dias úteis, a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

O proponente do projeto contemplado deverá, no prazo de 5 dias, apresentar os seguintes documentos, conforme sua natureza jurídica:
13.1.1 PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICAS: I - certidões negativas de ações cíveis e criminais da Justiça Estadual e Federal.
II - os dados bancários para pagamento do referido Projeto inscrito.

Divulga, assim, o **RESULTADO FINAL** da FASE DE MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS.

NOME	RESULTADO FINAL	CATEGORIA - VALOR
DANIELLY DONATO DO NASCIMENTO	APROVADO	ARTESANATO – R\$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
LAURA DA SILVA PEREIRA	APROVADO	ARTESANATO – R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
MAURICIO BRUFATO TORRES	APROVADO	MUSICA – R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
DENIS SOARES DE AZEVEDO	APROVADA	MUSICA – R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
JONATHAN DOS SANTOS	APROVADO	VIDEOCLIQUE – R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)

Deodápolis-MS, 27 de setembro de 2023.

Célio Roberto Campos
Coordenador do Conselho Municipal
Lei Paulo Gustavo



SENTENÇA ADMINISTRATIVA
RELATÓRIO.

Trata-se de inscrição realizada por ELIANE VITORINO QUEVEDO CAMARGO para participação do Edital nº 02/2023/SECTUR referente aos recursos do Governo Federal repassados por meio da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo.

É, em síntese, o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO.

A candidata se inscreveu para concorrer na categoria Cinema, entretanto, não atendeu as exigências do presente edital em especial do Anexo II

Assim, a inscrição realizada pela candidata foi indeferida pela comissão conforme a Ata

Desta maneira, analisando detalhadamente a Fase de Habilitação, e considerando as disposições do edital, bem como, os critérios de avaliação estabelecidos no anexo III, a mesma não se enquadrava a categoria inscrita, sendo considerada inabilitada pela referida Comissão Municipal da Lei Paulo Gustavo.

DISPOSITIVO

Isto posto, **INDEFIRO**, o pedido formulado pela candidata Suzana da Silva, nos termos da justificativa apresentada pela Comissão em ATA datada em 16 de outubro de 2023, bem como Projeto denominado Cinema na City.

Assim, encaminhe cópia da presente a candidata para conhecimento.

Ademais, o prazo para apresentação de recurso se **expira em 02 de outubro de 2023**, tendo em vista a publicação em **Diário Oficial nº N.1532, 19 de outubro de 2023**. A inabilitada poderá apresentar o respectivo recurso caso queira, na sede da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo das 07hs as 11hs, das 13hs as 17hs.

Cumpra-se. Intime-se.

Deodápolis – MS, 27 de outubro de 2023.

Célio Roberto Campos
Coordenador do Conselho Municipal
Lei Paulo Gustavo

PORTARIA Nº 133/2023 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

“**Designar Servidor que menciona e dá outras providências**”.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretário Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 028/2023 de 15 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- DESIGNAR a Servidora Pública Municipal a Sraº **VALÉRIA APARECIDA SILVÉRIO**, matrícula nº 2723/03. Ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **MOTORISTA CARTEIRA D, símbolo ANE**, para prestar atividades inerentes ao cargo no **CONSELHO TUTELAR**, desta Prefeitura. A partir de 26 de outubro de 2023

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 26 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de outubro de 2023.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

**PODER EXECUTIVO - RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 134/2023 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

“Coloca Servidora à disposição e dá outras providências”.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretário Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 028/2023 de 15 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- COLOCAR à disposição da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** a Servidora Pública Municipal a Sra.º **SILVANETE NUNES DA MOTA**, matrícula nº 385/2, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **COZINHEIRA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS**. A partir de 24 de outubro de 2023, em razão de readaptação.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 24 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de outubro de 2023.



PODER EXECUTIVO - NOTAS DE EMPENHO



FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1

Data: 27/10/2023

Usuário: junior_deo

Data do Empenho: 26/10/2023

Nº do Empenho: 395/2023

ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
Unidade:	10.024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.2	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade:	2005	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CREAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	2.000,00	Empenhos anteriores:	12.096,04
Valor Dotação Atualizada:	13.642,00	Valor do empenho:	1.538,49
Total (A):	13.642,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	13.634,53
		Total (A - B):	7,47

Credor:	FELIPE & NASCIMENTO LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	
CPF/CNPJ:	11.091.369/0001-73				
Endereço:	ROD BR 376 KM 25 SAIDA PARA GLORIA DE D -	Cidade:	Deodápolis	UF:	MS
Banco:	-	Conta:	-		
Agência:	--	Tipo da Conta:			

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS.

CONSTAR NO RODAPÉ DA NOTA O Nº DA SOLICITAÇÃO, DO PROCESSO E DO PREGÃO.
ENVIAR NF SOMENTE COM CERTIDÕES: FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA.

Despesa: 14 CREAS

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 1.538,49

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.37 XXI Número Licitação: 69/2022
Modal. Licitação: Pregão presencial Número Processo: 148/2022 Data: 01/11/2022
Número Contrato: Data: 22/11/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 26/10/2023
Responsável

MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA



FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 27/10/2023
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: 27/10/2023
Nº do Empenho: 396/2023
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
Unidade:	10.024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.4	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE
Projeto/Atividade:	2061	MANUTENÇÃO DO FMAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	50.000,00	Empenhos anteriores:	87.087,64
Valor Dotação Atualizada:	92.922,50	Valor do empenho:	658,00
Total (A):	92.922,50	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	87.745,64
		Total (A - B):	5.176,86

Credor: POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI
CPF/CNPJ: 18.729.614/0001-74 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Endereço: R TAKEO TAKIMOTO340 - - Cidade: Dourados UF: MS
Banco: - Conta: -
Agência: - - Tipo da Conta:

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS E PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIÊNICO. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONSTAR NO RODAPÉ DA NOTA O Nº DA SOLICITAÇÃO, DO PROCESSO E DO PREGÃO.
ENVIAR NF SOMENTE COM CERTIDÕES: FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA.

Despesa: 41 - FMAS
14 kits de Limpeza

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 658,00

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.37 XXI Número Licitação: 38/2023
Modal. Licitação: Pregão presencial Número Processo: 92/2023 Data: 03/07/2023
Número Contrato: Data: 24/07/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 27/10/2023
Responsável

MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA



FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30

Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1

Data: 27/10/2023

Usuário: junior_deo

Data do Empenho: 27/10/2023

Nº do Empenho: 397/2023

ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
Unidade:	10.024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.1	PROTEÇÃO BASICA
Projeto/Atividade:	2004	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CRAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	20.000,00	Empenhos anteriores:	65.790,61
Valor Dotação Atualizada:	74.791,00	Valor do empenho:	9.000,00
Total (A):	74.791,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	74.790,61
		Total (A - B):	0,39

Credor:	B A MARQUES LTDA		
CPF/CNPJ:	15.310.799/0001-90	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	BARNABE FRANCISCO DA SILVA - 325	Cidade:	Ivinhema UF: MS
Banco:	-	Conta:	-
Agência:	--	Tipo da Conta:	

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS.

CONSTAR NO RODAPÉ DA NOTA O Nº DA SOLICITAÇÃO, DO PROCESSO E DO PREGÃO.
ENVIAR NF SOMENTE COM CERTIDÕES: FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA.

Despesa: 3 CRAS

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	9.000,00
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Lei 10520/02 Art.37 XXI	Número Licitação:	2/2023
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	7/2023
		Número Contrato:	
		Data:	10/01/2023
		Data:	26/01/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 27/10/2023

Responsável

MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

**PODER LEGISLATIVO**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS REALIZADA NO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se ordinariamente a edilidade Deodapolense sob a Presidência do Vereador GILBERTO DIAS GUIMARÃES. Estavam presentes os Vereadores: DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS, MANOEL DA PAZ SANTOS, EDMILSON PRATES DE SOUZA, FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO, PAULO DE FIGUEIREDO, FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA, CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR E A VEREADORA JUSSARA VANDERLEI. Havendo quórum legal o Presidente declarou aberta a Sessão. Convidou o funcionário Paulo de Souza Filho para que fizesse a leitura de um texto Bíblico. Solicitou a leitura da Ata da Sessão Anterior. Colocou a Ata em discussão. Não havendo discussão colocou em votação sendo a ATA aprovada por unanimidade. Solicitou a leitura das correspondências e Proposições enviadas a Mesa Diretora. Foi lido o Ofício nº 0466/2023/GABIP datado de 03/10/2023 do Executivo que Envia o VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 010/2023 DO VEREADOR FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO QUE: 'Dispõe sobre a Criação do Prêmio Aluno Nota Dez para Estudantes do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino'. Foi lido o Convite da FETRAN para a Solenidade de Abertura do 13º Festival Estudantil Temático de Trânsito/FETRAN/MS no dia 25/10/23 no Centro de Múltiplo Uso. Em seguida foi lido o Projeto de Lei Complementar nº 032 de 25/09/23 do Executivo que: 'Dispõe sobre o Repasse da Assistência Financeira Complementar da União, destinada a Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem e dá outras providências'. Foi lida a Emenda Aditiva nº 001/2023 de 16/10/23 do Vereador Flávio Henrique Patrício Barreto ao Projeto de Lei Complementar nº 027/2023. Dando Seguimento o Presidente convidou os Vereadores inscritos para usar a PALAVRA NA TRIBUNA. Convidou o Vereador Flávio Henrique Patrício Barreto. Em seguida usou a Tribuna o Vereador Edmilson Prates de Souza. Também usou a Palavra na Tribuna o Vereador Manoel da Paz Santos que foi aparteado pelos Vereadores Flávio Henrique Patrício Barreto e Donizete José dos Santos. Encerrando o Uso da Tribuna o Presidente passou para ORDEM DO DIA. Enviou para as Comissões competentes o Projeto de Lei Complementar nº 032 de 25/09/23 do Executivo. Enviou para as Comissões Competentes a Emenda Aditiva nº 001/2023 ao Projeto de Lei Complementar nº 027/2023. Colocou em discussão o Projeto de Lei Municipal nº 025/2023 de 30/08/2023 do Executivo. Discutiram a matéria os Vereadores: Gilberto Dias Guimarães, Manoel da Paz Santos, Carlos de Lima Neto Junior e Flávio Henrique Patrício Barreto. Colocou em votação nominal sendo o Projeto APROVADO POR UNANIMIDADE, já com o parecer das Comissões Competentes. Colocou em discussão o Projeto de Lei Complementar Municipal nº 002/2023 de 18/08/23 do Legislativo. Discutiu a matéria o Vereador Francisco Euzébio de Oliveira. Colocou em votação nominal sendo o Projeto APROVADO POR SEIS VOTOS FAVORÁVEIS E DOIS CONTRÁRIOS. Os votos favoráveis foram dos Vereadores: Paulo de Figueiredo, Francisco Euzébio de Oliveira, Donizete José dos Santos, Manoel da Paz Santos, Carlos de Lima Neto Junior e a Vereadora Jussara Vanderlei. Os Votos Contrários foram dos Vereadores: Edmilson Prates de Souza e Flávio Henrique Patrício Barreto. Encerrando as Votações o Presidente passou para EXPLICAÇÃO PESSOAL. Estavam inscritos os Vereadores: Paulo de Figueiredo, Francisco Euzébio de Oliveira, Donizete José dos Santos, Flávio Henrique Patrício Barreto, Manoel da Paz Santos e Edmilson Prates de Souza. Em suas considerações finais o Presidente agradeceu as pessoas presentes à Sessão. Agradeceu ao Vereadores, aos internautas aos funcionários do Legislativo e encerrou a Presente Sessão. Autorizou a lavratura desta ATA que após lida e achada conforme vai por todos assinada.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS- MS DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2023.

-SERÁ LIDO E ENVIADO PARA AS COMISSÕES COMPETENTES O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 035/2023 DE 25/10/23 DO EXECUTIVO QUE: 'ALTERA O ANEXO 4 – MAPA DO ZONEAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS, CONSTANTE NA LEI COMPLEMENTAR 003 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

-SERÁ LIDA E ENVIADA PARA AS COMISSÕES COMPETENTES A EMENDA ADITIVA Nº 001/2023 DE 27/10/23 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 029/2023.

-SERÁ LIDA E ENVIADA PARA AS COMISSÕES COMPETENTES A EMENDA ADITIVA Nº 002/2023 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 029/2023.

-SERÁ LIDA E ENVIADA PARA AS COMISSÕES COMPETENTES A EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 001/2023 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 029/2023.



-SERÁ LIDO, DISCUTIDO E VOTADO O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 034/2023 DE 24/10/23 EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL DO EXECUTIVO QUE: ‘DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO À AMPLIAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS-MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS’.

-SERÁ DISCUTIDO E VOTADO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 030 DE 19/09/2023 DO EXECUTIVO QUE: ‘DISPÕE SOBRE O CUMPRIMENTO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 4º, DO ARTIGO 41, DA CF, E ARTIGO 48 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 006/2015 ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS’.

-SERÁ DISCUTIDA E VOTADA A EMENDA ADITIVA Nº 001/2023 DE 16/10/23 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 027/2023.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A MOÇÃO DE PESAR DO VER. FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA À FAMÍLIA DO SENHOR ANTONIO VIEIRA DA SILVA (TONINHO LEITEIRO).

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº 003/2023 DO VER. EDMILSON PRATES DE SOUZA E FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA PARA O SENHOR CÉSAR JOSINO CORRÊA PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº 004/2023 DO VER. EDMILSON PRATES DE SOUZA E FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA PARA O SENHOR MICHEL PLATINI DE SOUZA PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº 005/2023 DO VER. EDMILSON PRATES DE SOUZA W FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVERIA PARA O SENHOR CÉLIO ROBERTO CAMPOS PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO.

-SERÁ LIDO, DISCUTIDO E VOTADO O REQUERIMENTO Nº 039/2023 DO VER. FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO QUE ENVIA EXPEDIENTE AO SECRETÁRIO DE OBRAS E AO PREFEITO MUNICIPAL SOLICITANDO ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES, ACOMPANHADO DE CÓPIAS QUE ENTENDER NECESSÁRIAS, QUE VISEM ELUCIDAR OS MOTIVOS E/OU RAZÕES DO PAVIMENTO ASFÁLTICO RECÉMFEITO, NO DISTRITO DE VILA UNIÃO, APRESENTAREM DANOS ESTRUTURAIS, BEM COMO ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EVENTUAIS NOTIFICAÇÕES EXPEDIDAS E RECEBIDAS, PAGAMENTOS LIBERADOS E VALORES PENDENTES DE RECEBIMENTO.

-SERÁ LIDO, DISCUTIDO E VOTADO O REQUERIMENTO Nº 040/2023 DO VER. FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO QUE ENVIA EXPEDIENTE AO SECRETÁRIO DE OBRAS E AO PREFEITO MUNICIPAL SOLICITANDO ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES, NO SENTIDO DE ESCLARECER OS MOTIVOS PELOS QUAIS, ATÉ O MOMENTO, O VEÍCULO ADQUIRIDO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ESPOSTO EM FRENTE AO PAÇO MUNICIPAL, NÃO ESTÁ EM PLENA UTILIZAÇÃO.

VER: GILBERTO DIAS GUIMARÃES - PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 005/2023 – DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

‘MODIFICA O ARTIGO 105, DO REGIMENTO INTERNO DA CASA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS’.

O VEREADOR GILBERTO DIAS GUIMARÃES, PRESIDENTRE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE EDITA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - O Artigo 105 da Resolução nº 001, de 1º de Março de 1994 (REGIMENTO INTERNO), passa a vigor com a seguinte redação:

‘Art. 105.- As sessões ordinárias serão realizadas todas as segundas-feiras com duração de 4:00 horas (quatro horas), das 19:00 horas (dezenove horas) às 23:00 horas (vinte três horas), com intervalo de 00:15 se preciso, entre o fim do expediente e o início da Ordem do Dia.



Documento assinado digitalmente

Artigo 2º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação/afixação, revogadas as disposições contrárias.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRES.

VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES - Presidente